

OFÍCIO

OF.GG/SL - Porto Alegre/RS.

Excelentíssimo Senhor Deputado VALDECI OLIVEIRA,
Presidente da Assembleia Legislativa,
Palácio Farroupilha,
NESTA CAPITAL.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 82, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 14.018, de 22 de junho de 2012, que fixa o valor das diárias dos agentes públicos do Poder Executivo Estadual, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, no regime de urgência previsto no artigo 62 da Carta Estadual.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Governador do Estado.